

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2016, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC e **CENTRO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DO PLANALTO NORTE EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Gilberto dos Passos, e, de outro lado **CENTRO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DO PLANALTO NORTE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.780.270/0001-03, situada na Rua Francisco de Paula Pereira, 1616, Bairro Centro, município de Canoinhas/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Andrei Leite de Moraes, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 25544322-5 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 285.209.468-10, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 01 de junho de 2016, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item “6”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 01 de junho de 2020, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 14 de junho de 2019.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Gilberto dos Passos
Contratante

**Centro de Neurocirurgia e Neurologia do
Planalto Norte Eireli - EPP**

Andrei Leite de Moraes
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis
Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

CPF: